



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 576/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
576	Contratação de Serviço	3	22/07/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
5605-7	DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO		748/2022	
Local				
131	ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão				
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			10 Dias	

Descrição:

Contratação de Serviço de Outdoor.

Justificativa:

Justifica-se a compra dos itens descritos, com o objetivo de realizar propaganda de Projetos, Trabalhos, e Campanhas, etc. realizados pela Secretaria de Assistência Social deste município.

*Lote***001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020112	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solv ente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;	UN	30,00	580,00	17.400,00
				TOTAL	17.400,00
				TOTAL GERAL	17.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**Solicitação de Serviço****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste certame a Contratação de Serviço de Outdoor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1		Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;	30	Outdoor	580,00	17.400,00
TOTAL						17.400,00

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

2.1 Justifica-se a compra dos itens descritos, com o objetivo de realizar propaganda de Projetos, Trabalhos, e Campanhas, etc. realizados pela Secretaria de Assistência Social deste município.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

E- mail: daninutri37@hotmail.com

Contato: (46) 9 9937 0020

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Certidão Negativa Débitos Municipal

Certidão Negativa De Débitos Estadual

Certidão Negativa Débitos Tributos Federais Conjunta

Certidão Negativa Débitos FGTS

Certidão Negativa Débitos Trabalhista

Cadastro CNPJ

Contrato Social E Suas Alterações Ou Ata De Fundação E Ata De Nomeação Da Diretoria

CPF E RG Da Pessoa Responsável Pela Assinatura Do Contrato

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

“Não se aplica.”

5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil, quatrocentos reais).

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

“Não se aplica.”

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os materiais solicitados nas quantidades e no prazo estipulado pela solicitação formal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte onde estará descrito o endereço do local de entrega;

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o que determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, se houver motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

A exigência referente ao prazo descrito na ordem das compras se justifica devido ao fato do objeto possuir finalidade em que a demora na entrega poderá prejudicar o andamento das atividades do projeto solicitante;

8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12 de julho de 2022.

Daniela S. Strapazzon Priamo
Daniela Siluandra Strapazzon Priamo
041.018.089-02

ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

Quantidade

V.Total

- 1 Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura.

R\$ 668,00


01.243.661/0001-00
Artes Gráficas Silva
Eireli - ME
Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial
85730-000 - Pranchita - PR

Total: 668,00

SimaGRAF 
(46) 3540.1221

CNPJ: 01.243.661/0001-00 Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial - 85730-000 - Pranchita/Pr

IDEA
Comunicação Visual

Alisson Kist

(46) 99910-0122
alisson.kist@hotmail.comAlisson Rodrigo Kist - ME
CNPJ: 24.194.252/0001-67Rua Prefeito Armando Fassini, 455 - Centro
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Orçamento

PROPOSTA

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL**Aos cuidados de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Em atenção à sua solicitação, vimos por meio deste apresentar a proposta para confecção Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura;

**R\$ 650,00**

Atenciosamente, aguardamos sua decisão para execução, ou possíveis esclarecimentos.

Obrigada pela preferência.

Diretor Administrativo

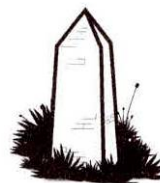
Assinatura do Cliente

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de Julho de 2022

As boas idéias não tem idade, apenas têm futuro.



GUSTAVO MARAN
DESIGN, COMUNICAÇÃO E ARTEFATOS DE COURO



**CORREARIA
FRONTEIRA**

DADOS CADASTRAIS		
RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO MARAN - MEI		
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 55		BAIRRO: PRINCESA ISABEL
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CEP: 85.710-000	ESTADO: PARANÁ
FONE: (46) 3563-3440	EMAIL: marangustavo@gmail.com	CONTATO: GUSTAVO
CNPJ: 27.396.029/0001-90	I.E: ISENTO	DATA: 13/12/2021

ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

1	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura.	R\$	R\$ 580,00
---	--	-----	------------

TOTAL R\$ 580,00

Gustavo C. Maran

Gustavo Maran
CNPJ: 27.396.029/0001-90

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941

Nome do Empresário

GUSTAVO CESAR MARAN

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

10843633-6

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

099.519.179-41

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/03/2017

Número de Registro

CNPJ

27.396.029/0001-90

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Bairro

PRINCESA IZABEL

Logradouro

RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Número

55

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Fabricante de painéis e letreiros

luminosos, sob encomenda ou não, independente

Seleiro(a) independente

Serigrafista publicitário

independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

15.29-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento

dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME71777921

Número do Identificador

27396029000190

Data de Emissão

13/12/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.396.029/0001-90

Razão Social: GUSTAVO CESAR MARAN

Endereço: R GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA 55 / PRINCEZA ISABEL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901204396283654

Informação obtida em 22/07/2022 15:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027345267-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.396.029/0001-90**

Nome: **GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941
CNPJ: 27.396.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:33 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2023.
Código de controle da certidão: **7FBA.31C5.C16C.A750**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.396.029/0001-90
Certidão n°: 23323986/2022
Expedição: 22/07/2022, às 15:20:40
Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.396.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 2991 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/08/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 22 de Julho de 2022

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE54T4XJCEUC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28084

27.396.029/0001-90

27966

ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 55 - CASA - PRINCESA IZABEL CEP: 85710000
 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação de painéis publicitários, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação

Humberto A. Brandalise

Responsavel
Humberto A.
Brandalise
 Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de Serviço de Outdoor.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de Serviço de Outdoor., ao custo máximo de **R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2830	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/07/2022.

ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **TECH SERVIC LTDA**, inscrita sob CNPJ **46.952.199/0001-59** para **Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa TECH SERVIC LTDA, inscrita sob CNPJ 46.952.199/0001-59, cotou o valor de R\$14.400,00, a empresa INOVA INTERNET, inscrita sob CNPJ: J 7.812.889/0001 -04 cotou o valor de R\$ 16.800,00 e a empresa LN TELECON, inscrita sob CNPJ: :27.314,976/0001 95 cotou o valor de R\$17.400,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **TECH SERVIC LTDA** para **Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/07/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/07/2022.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0070/2022
PROCESSO Nº 749/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GUSTAVO CESAR MARAN- MEI	27.396.029/0001-90	GUSTAVO CESAR MARAN	ADMINISTRADOR	099.519.179-41	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a compra dos itens descritos, com o objetivo de realizar propaganda de Projetos, Trabalhos, e Campanhas, etc. realizados pela Secretaria de Assistência Social deste município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2830	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI, inscrita no CNPJ sob nº 27.396.029/0001-90, estabelecida na RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 55 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA IZABEL CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22/07/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 70/2022

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.

CONTRATADO: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI.

GUSTAVO CESAR MARAN- MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;			UN	30,00	580,00	17.400,00
TOTAL								17.400,00

VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

DATA: 22/07/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTAVO CESAR MARAN- MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;			UN	30,00	580,00	17.400,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Cento quarenta dois mil novecentos vinte reais)
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA		
LOTE	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$145.920,00(Cento quarenta cinco mil novecentos e vinte reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de julho de 2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

NAYARA MICHELI BONFATI

Secretário

CESAR AUGUSTO ORTEGA

Membro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3142D138

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO**

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022

Objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-ção de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento, Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gauchasca, valsa e bandinha.		200,00	650,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/07/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4424C15D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTAVO CESAR MARAN- MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;			UN	30,00	580,00	17.400,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EF36DCF3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
MIRELA COGO	FRANCINE	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO Para atuação em ESF- Equipe Saúde da Família e sistema de plantão noturno, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho por cada profissional, as unidades que estão sem profissionais atuantes são: ESF Bairro Vila Catarina, ESF Bairro Princesa Izabel, ESF Centro, ESF São Pedro Florido e plantão noturno unidade central, a carga horária poderá ser dividida nas unidades citadas, sendo os horários de atendimento será de 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O Odontólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		12,00	4.690,33	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:73BBB057

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022**

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
KMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18		
MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18		
SERVIÇOS MÉDICOS BELOTO LTDA	3	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18		

Homologo a presente licitação,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Objeto: Chamamento Público tem por objeto deste certame a contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

Ordem	Nome do proponente	Qualificação Profissional	Registro Profissional	Nota Final	Idade do Profissional (anos)
1	Karine Mayumi Bohn	Médica	CRM 33.911	85	34
2	Henrique Gregorio Berloto	Médico	CRM 43.919	0	29
3	Thaiana Isadora Milani	Médica	CRM 49.217	0	27

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 15 de julho de 2022.

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Cento e quarenta dois mil novecentos e vinte reais)

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$145.920,00(Cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de julho de 2022. **ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI** - Presidente da Comissão de Licitações. **NAYARA MICHELI BONFATI** - Secretário **CESAR AUGUSTO ORTEGA** - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18
MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18
SERVIÇOS MÉDICOS BELOTO LTDA	3	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022
Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Ce

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 30 (trinta) dias corridos. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira **ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022 - Objeto:** Contratação de serviço de som ao vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantid ade	Preço
EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-çao de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio?com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gaúchas, valsa e bandinha.		200,00	650,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/07/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant idade	Preço
MIRELA FRANCINE COGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO Para atuação em ESF- Equipe Saúde da Família e sistema de plantão noturno, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho por cada profissional, as unidades que estão sem profissionais atuantes são: ESF Bairro Vila Catarina, ESF Bairro Princesa Isabel, ESF Centro, ESF São Pedro Florido e plantão noturno unidade central, a carga horária poderá ser dividida nas unidades citadas, sendo os horários de atendimento será de 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min. O Odontólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		12,00	4.690,33

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022
OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-çao de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gaúchas, valsa e bandinha.			EVENT	200,00	650,00	130.000,00
TOTAL								130.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2022

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unida de	Quant idade	Preço	Preço total
1	1	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;			UN	30,00	580,00	17.400,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021 - Pregão Nº 48/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA; VALOR REAJUSTE: 81.052,44 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022 . Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2022 - Processo inexigibilidade nº 027/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26
Representante: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. VALOR TOTAL: R\$ 56.283,96 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 18/07/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2022 - Tomada de preços nº 019/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

VALOR TOTAL: R\$ 142.920,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais). PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 10 Dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937 - CNPJ Nº 39.598.843/0001-77
Representante: EDSON BRUCH DA SILVA - CPF nº 051.247.069-37

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 20/07/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022 - Processo dispensa nº 070/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI - CNPJ Nº 27.396.029/0001-90
Representante: GUSTAVO CESAR MARAN - CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 21/07/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2022 - Processo inexigibilidade nº 029/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: KMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 47.040.644/0001-77
Representante: KARINE MAYUMI BOHN - CPF nº 043.970.769-28

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.
VALOR TOTAL: R\$ 243.734,40 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) VIGÊNCIA: 21/07/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 220/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GUSTAVO CESAR MARAN- MEI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GUSTAVO CESAR MARAN- MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.396.029/0001-90, estabelecida na RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 55 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA IZABEL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 070/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Serviço de Outdoor, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20112	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;		UN	30,00	580,00	17.400,00
TOTAL								17.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 070/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.400,00(Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 070/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2830	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 070/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

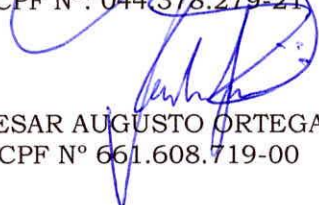
Santo Antonio do Sudoeste, 22 de julho de 2022


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


GUSTAVO CESAR MARAN- MEI
CNPJ Nº: 27.396.029/0001-90
GUSTAVO CESAR MARAN
CPF Nº: 099.519.179-41

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022

Processo dispensa nº 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI

CNPJ Nº 27.396.029/0001-90

Representante: GUSTAVO CESAR MARAN

CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Tomada de preços nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4'U" 75X30 enrijecidos.
 Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.
 VALOR TOTAL: R\$ 142.920,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 10 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 - Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador: 1AF205D5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 055/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937
 CNPJ Nº 39.598.843/0001-77
 Representante: EDSON BRUCH DA SILVA
 CPF nº 051.247.069-37
 OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo..
 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 20/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador: 97928CA2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 070/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022
 Processo dispensa nº 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI
 CNPJ Nº 27.396.029/0001-90
 Representante: GUSTAVO CESAR MARAN
 CPF nº 099.519.179-41
 OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador: 1E2E73D7

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2022
 Processo inexigibilidade nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: KMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ Nº 47.040.644/0001-77
 Representante: KARINE MAYUMI BOHN
 CPF nº 043.970.769-28
 OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.
 VALOR TOTAL: R\$ 243.734,40 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador: A90F1630

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222/2022
 Processo inexigibilidade nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ Nº 46.269.336/0001-55
 Representante: THAUANA ISADORA MILANI
 CPF nº 093.486.169-27
 OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.
 VALOR TOTAL: R\$ 243.734,40 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador: 9AB80E69

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0223/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0223/2022
 Processo inexigibilidade nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

4A 23 de Julho de 2022

Atos Oficiais - Edição 2039

Tribuna Regional
Paraná - Santa Catarina**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Objeto: Chamamento Público tem por objeto deste certame a contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

Ordem	Nome do proponente	Qualificação Profissional	Registro Profissional	Nota Final	Idade do Profissional (anos)
1	Karine Mayumi Bohn	Médica	CRM 33.911	85	34
2	Henrique Gregorio Berloto	Médico	CRM 43.919	0	29
3	Thaiana Isadora Milani	Médica	CRM 49.217	0	27

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 15 de julho de 2022.

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Cento e quarenta dois mil novecentos e vinte reais)

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$145.920,00(Cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de julho de 2022. **ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI** - Presidente da Comissão de Licitações. **NAYARA MICHELI BONFATI** - Secretário **CESAR AUGUSTO ORTEGA** - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18
MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18
SERVIÇOS MÉDICOS BELOTO LTDA	3	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Ce

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 30 (trinta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira **ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022 - Objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-ção de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio?com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gaúchas, valsa e bandinha.		200,00	650,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/07/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MIRELA FRANCINE COGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO Para atuação em ESF- Equipe Saúde da Família e sistema de plantão noturno, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho por cada profissional, as unidades que estão sem profissionais atuantes são: ESF Bairro Vila Catarina, ESF Bairro Princesa Isabel, ESF Centro, ESF São Pedro Florido e plantão noturno unidade central, a carga horária poderá ser dividida nas unidades citadas, sendo os horários de atendimento será de 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min. O Odontólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		12,00	4.690,33

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-ção de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gaúchas, valsa e bandinha.			EVENT	200,00	650,00	130.000,00
TOTAL								130.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2022

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;			UN	30,00	580,00	17.400,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021 - Pregão Nº 48/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA; VALOR REAJUSTE: 81.052,44 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022 . Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal e pela contratada: **GILMAR S DE CASTRO** - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2022 - Processo inexigibilidade nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26

Representante: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. VALOR TOTAL: R\$ 56.283,96 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 18/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2022 - Tomada de preços nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

VALOR TOTAL: R\$ 142.920,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais). PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 10 Dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937 - CNPJ Nº 39.598.843/0001-77

Representante: EDSON BRUCH DA SILVA - CPF nº 051.247.069-37

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 20/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022 - Processo dispensa nº 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI - CNPJ Nº 27.396.029/0001-90

Representante: GUSTAVO CESAR MARAN - CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2022 - Processo inexigibilidade nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 47.040.644/0001-77

Representante: KARINE MAYUMI BOHN - CPF nº 043.970.769-28

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 243.734,40 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	70
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	749
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Serviço de Outdoor
Dotação Orçamentária*	0900108244080120460000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.400,00
Data Publicação Termo ratificação	22/07/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir